



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 78/2023

Moção de Louvor ao Ilustríssimo Senhor Edson Romualdo Stela, pelos 43 (quarenta e três) anos de relevantes serviços públicos prestados em prol do nosso município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** ao Ilustríssimo Senhor **EDSON ROMUALDO STELA**, pelos 43 (quarenta e três) anos de relevantes serviços públicos prestados em prol do nosso município.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

O Ilustríssimo Senhor **EDSON ROMUALDO STELA** é servidor público inativo, tendo desempenhado proficientemente suas funções em favor de nosso município por mais de 43 (quarenta e três) anos, ingressando aos quadros da Prefeitura Municipal de Valinhos no ano de 1975, como patrulheiro, junto à Seção de Comunicações, tendo sido registrado no ano de 1978 pelo então i. Prefeito Luiz Bissoto, vindo a trabalhar à época junto à Secretaria de Obras e Viação, atual Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, onde permaneceu até 2018, quando de sua aposentadoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Filho de **ROMUALDO STELA** e de **ODETE COLLIN STELA**, o homenageado nasceu em Valinhos, na data de 12 de janeiro de 1961, é viúvo da saudosa Senhora **MARIA LÚCIA FUZETTO STELA**, verdadeiro amor de sua vida, da qual lembra com extrema ternura e afeto.

Há 2 (dois) anos o senhor **EDSON ROMUALDO STELA** exerce a honorífica função de conselheiro do CMS – Conselho Municipal de Saúde, desempenhando, ainda, atividades voluntárias junto à UBS – Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, prestando auxílios diários como arquivista e, bem assim, em questões organizacionais de um modo geral, sendo notável sua dedicação, além de possuir inegável conhecimento na área, promovendo cuidadosamente uma efetiva melhora dos serviços públicos ali prestados, com bons reflexos desses atos caridosos e louváveis, sendo de rigor o seu reconhecimento, por meio desta singela, mas merecido tributo.

Dessa forma de rigor a aprovação desta i. Casa de Leis da presente **MOÇÃO DE LOUVOR** para notório e público reconhecimento do competente e prestativo serviço desempenhado pelo Ilustríssimo servidor público aposentado **EDSON ROMUALDO STELA** em favor da comunidade valinhense, digna da presente homenagem, como justo e legítimo tributo.

Requer, outrossim, seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** ao ilustríssimo homenageado, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 17 de abril de 2023.

AUTORIA: VEIGA